

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 - DOTC-e de 12.07.2016)

ENTIDADE: MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA

PREFEITO MUNICIPAL: MARCIANO MAURO PAGLIARINI

EXERCÍCIO: 2017



RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º - ANEXO V, e alterações dadas pela

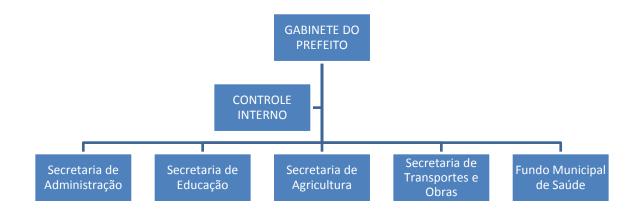
Portaria nº TC-0362/2016 - DOTC-e de 12.07.2016)

1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1-a) Identificação da unidade jurisdicionada

Unidade Gestora:	MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
CNPJ:	95.990.131/0001-70
Endereço:	Rua José Marocco, 2226 - Centro - Nova Itaberaba/SC
Telefones:	(0xx49) 3327-0066
E-mail:	gabinete@novaitaberaba.sc.gov.br
Endereço Eletrônico (site):	www.novaitaberaba.sc.gov.br
Portal da Transparência:	http://187.45.101.185:8085/pronimtb/index.asp

1-b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:



CONSELHOS

CC	NSELHOS	6	PRESIDENTES
CONSELHO DO	O FUNDEB		
CONSELHO ESCOLAR	DA	MERENDA	
CONSELHO DO	O IDOSO		



CONSELHO SOCIAL	DA	ASSISTENCIA	
VER SE TEM N	AAIS CO	ONSELHOS	

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa;

CÓDIGO/DESCRIÇÃO	DESPESA INICIAL	DESPESA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO			
Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete do Prefeito			
04 Administração			
04122 Administração Geral			
041220002 GABINTE DO PREFEITO			
041220002.2.003000 Manutenção das Atividades da Administração Superior	428.408,13	498.408,13	459.103,42
Órgão: 03 SECRETARIA MUN. DA ADM. FINANÇAS E PLANE			
Unidade Orçamentária: 03.01 Departamento de Adm. e Planejamento			
04 Administração			
04122 Administração Geral			
041220003 ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			
041220003.1.008000 Ampliação do Centro Administrativo Municipal	5.000,00	5.000,00	0,00
041220003.2.004000 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliário em Geral	50.000,00	50.000,00	47.122,90
041220003.2.005000 Manutenção das Atividades da Sec. De Administração e Fazenda	1.600.000,00	1.746.231,58	1.556.736,04
041220003.2.006000 Parcerias com as Entidades Municipalistas	299.540,00	217.540,00	211.068,17
28 Encargos Especiais			
28846 Outros Encargos Especiais			
288460014 ENCARGOS ESPECIAIS			
288460014.0.001000 Dívida Fundada Interna	236.063,16	58.063,16	26.762,51
288460014.0.00300 Precatórios, Acordos e Sentenças Judiciais	33.000,00	11.000,00	7.092,12
288460015.0.004000 Obrigações tributária e Contributivas	230.000,00	201.000,00	179.656,03
99 Reserva de Contingência			
99999 Reserva de Contingência			
999990015 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999990015.2.037000 RSERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00



Órgão: 04 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESP			
Unidade Orçamentária: 04.01 Departamento de Educação			
12 Educação			
12306 Alimentação e Nutrição			
123060004 EDUCAÇÃO PARA TODOS			
123060004.2.014000 Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar	121.000,00	126.400,26	111.035,55
12361 Ensino Fundamental			
123610004 EDUCAÇÃO PARA TODOS			
123610004.2.008000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.116.541,00	2.526.880,01	2.072.664,62
123610004.2.012000 Aquisição de Veículos, ônibus, equipam. E Mobiliarios em Geral	5.000,00	5.000,00	4.232,00
123610004.2.013000 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	646.000,00	985.329,22	770.801,52
123610004.2.031000 Ampliação, Reformas e Melhorias nas Escolas	11.000,00	6.000,00	0,00
12362 Ensino Médio			
123620004 EDUCAÇÃO PARA TODOS			
123620004.2.010000 Apoio ao Ensino Médio	250.000,00	261.114,48	244.662,66
12364 Ensino Superior			
123640004 EDUCAÇÃO PARA TODOS			
123640004.2.011000 Apoio ao Ensino Superior	20.000,00	0,00	0,00
12365 Educação Infantil			
123650004 EDUCAÇÃO PARA TODOS			
123650004.1.005000 Edificação/Ampliação/Reforma de unidades Escolares	5.000,00	0,00	0,00
123650004.2.009000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	1.006.000,00	1.006.000,00	900.374,47
13 Cultura			
13392 Difusão Cultural			
133920006 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURA			
133920006.2.015000 Manutenção das atividades da Cultura Local	95.000,00	130.500,00	128.903,56
133920006.2.035000 Manutenção das atividades do Centro de Eventos Municipal	29.000,00	14.400,00	14.007,94
27 Desporto e Lazer			
27812 Desporto Comunitário			
278120006 DESPORTO MUNICIPAL			
278120006.1.009000 Edificação/Reforma de Praças Esportivas	5.000,00	0,00	0,00
278120005.2.016000 Manutenção das Atividades Desportivas	236.000,00	266.580,00	256.437,62
Órgão: 05 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade Orçamentária: 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08 Assistência Social			
08244 Assistência Comunitária			
082430007 ASSISTENCIA INTEGRADA			
082430007.1.006000 Construção do Centro de Convivência do Idoso/Centro de Referência de Assistência	10.000,00	0,00	0,00
082430007.2.020000 Manutenção das Atividades de Assitência Social	783.288,00	1.101.553,71	893.723,75
082430007.2.034000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	70.000,00	110.000,00	98.246,06



08 Assistência Social			
08243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
082440008 CRIANÇA E ADOLESCENTE			
082440008.2.022000 Manutenção das Atividades da Infância e Adolescência	8.000,00	8.000,00	0,00
Órgão: 06 SECRETARIA MUN. DE URBANISMO E TRANSPORTE			
Unidade Orçamentária: 06.01 DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
06 Segurança Pública			
06181 Policiamento			
061810011.2.03000 Manutenção da Segurança Pública	54.000,00	44.554,70	14.015,99
15 Urbanismo			
15451 Infra-Estrutura Urbana			
154510011 URBANISMO			
154510011.1.00300 Pavimentação de Logradouros Públicos	205.000,00	215.374,20	35.136,45
15452 Serviços Urbanos			
154520011 URBANISMO			
15452011.2.02300 Manutenção das atividades do Depto. De Urbanismo	580.000,00	640.000,00	510.270,30
15512 Saneamento Básico Urbano			
155120011 URBANISMO			
155120011.1.15000 Implantação do Sistema de Saneamento Básico	10.000,00		
155120011.1.15000 manutenção do Sistema de Saneamento Básico	230.000,00	282.600,00	256.897,73
22 Industria			
22661 promoção Industrial			
226610011 URBANISMO			
226610011.1.00200 Implementação da Infraestrutura na Área Industrial	15.000,00	0,00	0,00
26 Transporte			
26782 Infra - Estrutura Urbana			
264510010 TRASNPORTES E OBRAS			
206050011.1.011000 Implantação da nova estrutura do Parque de Máquinas	1.926.000,00	1.371.000,00	0,00
26782 Transporte Rodoário			
267820010 TRANTES E OBRAS			
267820010.2.02600 Manutenção das atividades do Depto. De Trasnportes e Obras	1.421.203,71	2.169.682,25	1.899.211,59
267820010.2.027000 Aquisição de Veículos, Máquinas, Caminhões, Equipamentos e Mobiliario em Geral	805.000,00	800.000,00	0,00
16 Habitação			
164820012 CASA NOVA			
164820012.2.028000 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	10.000,00	10.000,00	0,00
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Unidade Orçamentária: 08.01 Departamento de Agricultura			
20 Agricultura			
20606 Extensão Rural			
206060009 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			



206060009.2.032000 Manutenção das Atividades da Sec. De Agricultura e Meio Ambiente

1.485.956,00

1.485.956,00

1.226.621,03

a.2) A comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente;

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

a.3) Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho – art. 9º da lei de responsabilidade fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle das despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

a.4) Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) As razões e/ou circunstâncias para permanência de restos a pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Não houveram restos a pagar nos últimos exercícios.

- 3 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:
- 3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.



Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

		Exercício:	2017
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
APAE – PINHALZINHO	Contribuição	Convênio n 001/2016	46.706,22
CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS			7.733,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			12.420,00
AMOSC – ASSOCIAÇÃO			100.800,00



DOS MUNICIPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA		
FECAM – FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICIPIOS		16.596,00
Total		184.255,22

5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

As recomendações expedidas pelo órgão de controle interno aos departamentos, acontecem tanto de forma verbal quanto através de comunicado interno, os quais remetem a correção de procedimentos que já vinham sendo adotados e melhoria dos mesmos.

A controladoria municipal vem se adaptando a IN 20/2015 e adotará controle de recomendações expeditas com os devidos prazos e providências adotadas.

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.



8 -AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA):

Não houve termo de parceria para o ano de 2018.